



Câmara Municipal de Campina Grande do Sul

INDICAÇÃO Nº 216/2025

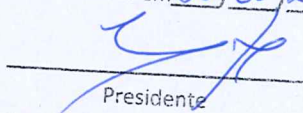
O(a) Vereador(a) que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 144 do Regimento Interno, vem respeitosamente requerer que o presente documento seja submetido ao Plenário, e após seu regular trâmite, encaminhado por meio de ofício ao Prefeito Municipal:

Solicitação providências quanto as pichações na área urbana do Município.

Justificativa: A solicitação é necessário urgência pelo crescente número de pichações em nosso município, especialmente nas áreas urbanas como os bairros Jardim Paulista, Jardim Graciosa e seus arredores. A prática de pichação tem se intensificado, atingindo tanto imóveis públicos quanto particulares, o que configura não apenas um ato de depredação do patrimônio, mas também compromete significativamente a estética urbana e a valorização de nossos comércios locais. É essencial que medidas preventivas e corretivas sejam pensadas e executadas, com o objetivo de coibir essas ações e preservar o espaço público e privado. Neste sentido, sugiro a elaboração de um plano de ação que envolva monitoramento, fiscalização, ações educativas e, quando necessário, aplicação das sanções cabíveis. Segue fotos em anexo.

Campina Grande do Sul, 01 de agosto de 2025.


Helton Colere
Vereador

APROVADO EM <u>única</u> DISCUSSÃO E
VOTAÇÃO NA <u>2ª</u> SESSÃO ORDINÁRIA.
Sala das Sessões em <u>11/08/2025</u>
 Presidente